



# IMPrensa Oficial Eletrônica

# JAGUARIÚNA

Terça-feira, 13 de outubro de 2020

www.jaguariuna.sp.gov.br

Ano VI | Edição nº 565

## PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

### Secretaria de Governo

#### DECRETO Nº 4.217, de 11 de setembro de 2020.

*Dispõe sobre autorização para remanejamento entre rubricas do Orçamento do exercício de 2020.*

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 19, da Lei Municipal nº 2.612, de 25 de junho de 2019,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Administração e Finanças autorizada a efetuar remanejamento, no valor total de R\$ 2.477.800,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil e oitocentos reais), conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

#### DE:

SAS	08.244.25.2003.339036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	F = 98	Fonte 5	R\$ 34.000,00
SAS	08.244.25.2003.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 99	Fonte 5	R\$ 80.000,00
SAS	08.244.25.2003.449051	Obras e Instalações	F = 101	Fonte 5	R\$ 10.000,00
SAS	08.244.25.2519.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 104	Fonte 5	R\$ 11.900,00
SEDUC	12.361.20.2041.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 133	Fonte 5	R\$ 22.000,00
SEDUC	12.365.20.2041.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 134	Fonte 5	R\$ 42.000,00
SEDUC	12.362.21.2037.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 145	Fonte 1	R\$ 412.800,00
SEDUC	12.364.22.2038.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 147	Fonte 1	R\$ 1.000.000,00
SEDUC	12.365.13.2068.339030	Material de Consumo	F = 164	Fonte 5	R\$ 25.500,00
SEDUC	12.365.13.2068.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 166	Fonte 5	R\$ 33.000,00
SEDUC	12.365.13.2069.339030	Material de Consumo	F = 174	Fonte 5	R\$ 82.000,00
SEJEL	27.812.23.2521.449051	Obras e Instalações	F = 194	Fonte 5	R\$ 138.400,00
SMS	10.301.69.1015.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 257	Fonte 1	R\$ 486.200,00
SETUC	13.392.33.2031.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 318	Fonte 1	R\$ 100.000,00
TOTAL					R\$ 2.477.800,00

#### PARA:

SG	04.244.59.2065.339036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	F = 44	Fonte 1	R\$ 1.500,00
SAF	04.123.11.2058.339030	Material de Consumo	F = 61	Fonte 1	R\$ 17.500,00
SAF	04.123.11.2058.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 63	Fonte 1	R\$ 29.700,00
SAF	04.123.11.2058.339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	F = 65	Fonte 1	R\$ 200.000,00
SAF	04.123.11.2058.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 69	Fonte 1	R\$ 3.500,00
SENEJ	02.061.07.2007.339030	Material de Consumo	F = 86	Fonte 1	R\$ 2.000,00
SENEJ	02.061.07.2007.339036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	F = 87	Fonte 1	R\$ 13.000,00
SAS	08.244.25.2003.339030	Material de Consumo	F = 96	Fonte 5	R\$ 40.000,00
SAS	08.244.25.2003.339032	Material de Distribuição Gratuita	F = 97	Fonte 1	R\$ 201.000,00
SAS	08.244.25.2003.339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F = 100	Fonte 1	R\$ 15.000,00
SEDEC	22.661.32.2030.339030	Material de Consumo	F = 115	Fonte 1	R\$ 2.600,00
SEDUC	12.361.14.2061.339030	Material de Consumo	F = 127	Fonte 5	R\$ 438.800,00
SEDUC	12.361.14.2061.339036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	F = 128	Fonte 1	R\$ 4.500,00
SEDUC	12.361.14.2061.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 129	Fonte 1	R\$ 5.000,00
SEDUC	12.361.14.2061.469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	F = 132	Fonte 1	R\$ 26.000,00
SEJEL	27.812.23.2023.339036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	F = 189	Fonte 1	R\$ 5.000,00
SMA	18.541.10.2027.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	F = 196	Fonte 1	R\$ 41.700,00
SMA	18.541.10.2027.319013	Obrigações Patronais	F = 197	Fonte 1	R\$ 3.600,00
SMA	18.541.10.2027.339036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	F = 201	Fonte 1	R\$ 2.000,00
SMA	18.541.10.2027.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 202	Fonte 1	R\$ 67.000,00
SMA	18.541.10.2027.339046	Auxílio Alimentação	F = 203	Fonte 1	R\$ 1.000,00
SOS	15.452.24.1011.449051	Obras e Instalações	F = 215	Fonte 1	R\$ 400.000,00
SOS	45.452.24.2524.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 230	Fonte 1	R\$ 17.300,00
SEPLAN	15.451.08.2008.339014	Diárias - Civil	F = 237	Fonte 1	R\$ 1.000,00
SEPLAN	15.451.08.2008.339030	Material de Consumo	F = 238	Fonte 1	R\$ 6.400,00
SMS	10.301.69.2508.339032	Material de Distribuição Gratuita	F = 266	Fonte 1	R\$ 486.200,00
SETUC	13.392.33.2031.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 319	Fonte 1	R\$ 90.000,00
SMU	26.453.05.2032.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 355	Fonte 1	R\$ 346.500,00
SETUC	13.392.33.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 397	Fonte 1	R\$ 10.000,00
TOTAL					R\$ 2.477.800,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 11 de setembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

**DECRETO Nº 4.222, de 25 de setembro de 2020.**

*Dispõe sobre autorização para remanejamento entre rubricas do Orçamento do exercício de 2020.*

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 19, da Lei Municipal nº 2.612, de 25 de junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Administração e Finanças autorizada a efetuar remanejamento, no valor total de R\$ 2.081.580,00 (dois milhões, oitenta e um mil, quinhentos e oitenta reais), conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

DE:

SAF	04.123.11.2058.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	F = 56	Fonte 1	R\$ 500.000,00
SEDUC	12.365.15.2074.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária	F = 127	Fonte 1	R\$ 300.000,00
SEDUC	12.361.14.2061.339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	F = 131	Fonte 1	R\$ 100.000,00
SEDUC	12.361.20.2041.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 133	Fonte 1	R\$ 30.000,00
SEDUC	12.365.20.2041.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 134	Fonte 1	R\$ 88.000,00
SEDUC	12.361.15.2036.319013	Obrigações Patronais	F = 136	Fonte 2	R\$ 662.000,00
SEDUC	12.362.21.2037.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 145	Fonte 1	R\$ 101.580,00
SEDUC	12.365.13.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 157	Fonte 1	R\$ 100.000,00
SEDUC	12.365.13.1165.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 158	Fonte 1	R\$ 100.000,00
SEDUC	12.365.13.2068.335039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 162	Fonte 1	R\$ 100.000,00
TOTAL					R\$ 2.081.580,00

PARA:

SG	04.131.59.2053.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 37	Fonte 1	R\$ 20.000,00
SG	04.131.59.2053.339046	Auxílio Alimentação	F = 38	Fonte 1	R\$ 5.000,00
SAF	04.123.11.2058.339046	Auxílio Alimentação	F = 64	Fonte 1	R\$ 59.000,00
SAS	08.244.25.2003.339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F = 100	Fonte 1	R\$ 150.000,00
SEDEC	22.661.32.2030.319013	Obrigações Patronais	F = 111	Fonte 1	R\$ 2.000,00
SEDUC	12.361.14.2061.319013	Obrigações Patronais	F = 123	Fonte 1	R\$ 118.100,00
SEDUC	12.365.15.2072.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	F = 138	Fonte 2	R\$ 662.000,00
SEDUC	12.365.13.2069.319013	Obrigações Patronais	F = 171	Fonte 1	R\$ 35.000,00
SMA	18.541.10.2027.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	F = 196	Fonte 1	R\$ 460.000,00
SMA	18.541.10.2027.319013	Obrigações Patronais	F = 197	Fonte 1	R\$ 40.000,00
SMA	18.541.10.2027.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 202	Fonte 1	R\$ 379.980,00
SMA	18.541.10.2027.339046	Auxílio Alimentação	F = 203	Fonte 1	R\$ 47.300,00
SMS	10.301.69.2508.339046	Auxílio Alimentação	F = 269	Fonte 1	R\$ 23.000,00
SMSP	06.182.04.2006.339046	Auxílio Alimentação	F = 333	Fonte 1	R\$ 5.000,00
SMSP	06.181.04.2004.339046	Auxílio Alimentação	F = 342	Fonte 1	R\$ 75.200,00

TOTAL					R\$ 2.081.580,00
-------	--	--	--	--	------------------

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 25 de setembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

**DECRETO Nº 4.225, de 13 de outubro de 2020.**

*Dispõe sobre o funcionamento não presencial dos estabelecimentos públicos e privados de ensino infantil, fundamental, médio e de jovens e adultos no âmbito do Município de Jaguariúna.*

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Emergência em Saúde Pública de importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus declarada pelo Governo Federal por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, a situação de calamidade pública reconhecida pelo Governo do Estado de São Paulo por meio do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, e a situação de emergência declarada pelo Município de Jaguariúna por meio do Decreto nº 4.152, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO que ao Município cabe a adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença em seu território;

CONSIDERANDO que, no Município, todas as medidas preventivas nos termos do estabelecido pelo Governo Federal, Estadual e da Organização Mundial da Saúde sempre foram respeitadas e providenciadas;

CONSIDERANDO as condições epidemiológicas e estruturais no Município de Jaguariúna, que são aferidas em tempo real pela Secretaria de Saúde pela medição, respectivamente, da evolução da COVID-19 e da capacidade de resposta do sistema de saúde;

CONSIDERANDO que a taxa de ocupação dos leitos de UTI COVID em setembro de 2020 foi de 75,8% (setenta e cinco inteiros e oito décimos por cento);

CONSIDERANDO a evolução da doença no âmbito municipal, sendo que o quociente da divisão entre o número de novos casos confirmados de COVID-19 nos últimos 7 dias e o número de novos casos confirmados de COVID-19 nos 7 dias anteriores é de 0,90, e o resultado da divisão entre o número de novas internações de pacientes confirmados ou

com suspeita de COVID-19 nos últimos 7 dias e o número de novas internações de pacientes confirmados ou com suspeita de COVID-19 nos 7 dias anteriores é de 1,70,

#### DECRETA:

Art. 1º Permanecem suspensas as atividades pedagógicas presenciais nos estabelecimentos públicos e privados de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos no âmbito do Município de Jaguariúna.

Art. 2º O retorno gradual das atividades presenciais dependerá da análise dos dados científicos relacionados à capacidade e ocupação do sistema de saúde, bem como, da evolução epidemiológica (número de casos de contágio, internações e óbitos).

Art. 3º As medidas previstas neste decreto serão reavaliadas no dia 16 de novembro de 2020.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 13 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

### Secretaria de Obras e Serviços

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, conforme art. 148 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, ficam Notificados os proprietários dos imóveis abaixo discriminados:

-Cadastro Municipal 04-0202-0110, CATALDI & CATALDI ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA - EP, Notificação Especial nº 1350/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 04-0202-0141, HORIZONTE DE CAMPINAS TRANSPORTES E RE. LTDA, Notificação Especial nº 1349/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 04-0202-0141, HORIZONTE DE CAMPINAS TRANSPORTES E RE. LTDA, Notificação Especial nº 1349/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 03-0227-0405, SILVIO CESAR ZANCHETA, Notificação Especial nº 1348/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 03-0227-0415, SILVIO CESAR ZANCHETA, Notificação Especial nº 1347/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 03-0227-0425, MICHELLE FRANCISCA SILVA CARVALHO, Notificação Especial nº 1346/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 03-0227-0435, MICHELLE FRANCISCA SILVA CARVALHO, Notificação Especial nº 1345/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 03-0240-0016, JOSE LUIZ PIFFER, Notificação Especial nº 1344/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 03-0240-0032, SILENE CAMPOS OLIVEIRA, Notificação Especial nº 1343/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 03-0229-0055, MARCOS ANTONIO DE ANDRADE, Notificação Especial nº 1342/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 03-0229-0071, AIRTON PELLE, Notificação Especial nº 1341/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 09-0129-0083, OLAVO DIONISIO DA SILVA, Notificação Especial nº 1353/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 09-0129-0073, CRISTIANO CORRADI BRUSCATO, Notificação Especial nº 1354/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 09-0129-0243, MEIA MEIA HOLDING PATRIMONIAL EIRELLI, Notificação Especial nº 1355/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 09-0130-0323, EDUARDO SOARES DE AZEVEDO, Notificação Especial nº 1356/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 09-0130-0333, EDUARDO SOARES DE AZEVEDO, Notificação Especial nº 1357/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 09-0131-0371, MARCOS VINICIUS BRAGALDA, Notificação Especial nº 1358/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 09-0131-0381, MARCOS VINICIUS BRAGALDA, Notificação Especial nº 1359/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 09-0131-0391, MARCOS VINICIUS BRAGALDA, Notificação Especial nº 1360/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 09-0131-0163, MG V GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, Notificação Especial nº 1361/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 09-0131-0153, MG V GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, Notificação Especial nº 1362/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 09-0131-0223, MG V GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, Notificação Especial nº 1363/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 09-0132-0361, MARIA FRANCISCA PAULINO, Notificação Especial nº 1364/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 09-0132-0381, MARCOS ROBERTO LIMA, Notificação Especial nº 1365/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 09-0132-0391, MARCIA NAZARÉ DE OLIVEIRA, Notificação Especial nº 1366/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 09-0132-0411, FABIO NASCIMENTO REIS, Notificação Especial nº 1367/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 09-0132-0461, LHCC

EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, Notificação Especial nº 1368/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 09-0132-0213, TIAGO LUCAS DE CASTRO, Notificação Especial nº 1369/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 09-0132-0203, EUNICE BATALHA DE OLIVEIRA SANTOS, Notificação Especial nº 1370/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 09-0132-0193, EUNICE BATALHA DE OLIVEIRA SANTOS, Notificação Especial nº 1371/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 09-0132-0183, EUNICE BATALHA DE OLIVEIRA SANTOS, Notificação Especial nº 1372/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 09-0132-0113, JOSÉ LUIS DE SOUZA GOES, Notificação Especial nº 1373/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 09-0132-0093, CONCEIÇÃO SILVA DA LUZ, Notificação Especial nº 1374/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 09-0133-0143, CELSO SILVERIO FRANCA, Notificação Especial nº 1375/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 09-0133-0103, EVERTON CATUZO, Notificação Especial nº 1376/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 09-0133-0093, MAXIMANDRO DANIEL MARTIN DA SILVA, Notificação Especial nº 1377/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 09-0133-0387, ADINALDO APARECIDO SOARES, Notificação Especial nº 1378/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 09-0133-0350, JEAN BISSOTO MENEZES, Notificação Especial nº 1379/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 09-0139-0014, JOSE JHOSEI HENNA, Notificação Especial nº 1380/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 09-0134-0521, LUIS RODOLFO DAL CORSO, Notificação Especial nº 1381/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 09-0134-0491, MARCELO APARECIDO PINHEIRO, Notificação Especial nº 1382/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 09-0134-0320, J.D.M EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Notificação Especial nº 1383/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 09-0134-0217, ELOY FERNANDES MORGADOR JUNIOR, Notificação Especial nº 1384/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 09-0134-0207, MG V GESTÃO PATRIMONIAL LTDA JUNIOR, Notificação Especial nº 1385/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 09-0135-0448, VALTER MAS BORGES, Notificação Especial nº 1386/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 09-0135-0458, DULCINEIA DOMICIANO PEREIRA, Notificação Especial nº 1387/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 09-0135-0081, MEIA MEIA HOLDING PATRIMONIAL EIRELI, Notificação Especial nº 1389/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 09-0135-0071, MEIA MEIA HOLDING PATRIMONIAL EIRELLE, Notificação Especial nº 1390/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 09-0135-0061, MEIA MEIA HOLDING PATRIMONIAL EIRELLI, Notificação Especial nº 1391/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 09-0135-0049, MEIA MEIA HOLFING PATRIMONIAL EIRELLI, Notificação Especial nº 1392/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 09-0137-0057, MG V GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, Notificação Especial nº 1393/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 09-0137-0073, MG V GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, Notificação Especial nº 1394/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 09-0137-0083, MG V GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, Notificação Especial nº 1395/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 09-0137-0177, J.D.M EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Notificação Especial nº 1396/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 09-0137-0237, RODRIGO GIOVANINI, Notificação Especial nº 1397/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 09-0137-0441, IVAN HENRIQUE SOARES, Notificação Especial nº 1398/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 09-0137-0531, PAULO FRAGA SILVEIRA, Notificação Especial nº 1399/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 09-0137-0628, CLAUDEMIR VENTURINI, Notificação Especial nº 1400/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 09-0137-0037, VANDERLEI ANTONIO DALBO, Notificação Especial nº 1401/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 09-0136-0088, ADRIANA LA TORRE LIMA, Notificação Especial nº 1402/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 09-0136-0078, GERSON PEDROSO, Notificação Especial nº 1403/2020, de 13/10/2020.

-Cadastro Municipal 02-0062-0290, CLAUDIO GASTALDO, Notificação Especial nº 1404/2020, de 13/10/2020.

Têm os proprietários supracitados, o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para providenciar a limpeza dos imóveis, conforme artigo acima especificado; findado o prazo acima, os mesmos estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento dos proprietários e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459º, item II desta mesma Lei, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 13 de Outubro de 2020.

Fernanda Santana

Secretária de Obras e Serviços



**Secretaria de Administração e Finanças -  
Departamento de Licitações e Contratos**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – COM ITEM COTA PRINCIPAL / ITEM COTA RESERVADA ME/EPP E ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2020 – S.R.P., cujo objeto é o registro de preços de suplementos e dietas, conforme demais especificações descritas no Edital. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 03 de novembro de 2020, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)). O Edital completo poderá ser consultado e adquirido nos sites [www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) a partir do dia 15 de outubro de 2020. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: [henrique\\_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:henrique_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br).

Jaguariúna, 13 de outubro de 2020.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2020 - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que houve uma alteração da data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria em investimentos voltados ao RPPS. A sessão que ocorreria no dia 23 de outubro de 2020 às 09:00, através do Portal de Compras do Governo Federal ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)) foi suspensa por motivos insertos no procedimento licitatório. Informamos ainda que a nova data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 29 de outubro de 2020, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)). O novo Edital completo, somente com alteração das datas poderá ser consultado e adquirido nos sites [www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) a partir do dia 14 de outubro de 2020. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: [luciano\\_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:luciano_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br).

Jaguariúna, 13 de outubro de 2020.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020**

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que, transcorrido o prazo recursal sem interposição de recursos, a Tomada de Preços acima mencionada, que tem como objeto “Aquisição, instalação e “start-up” de 02 (dois) transformadores de distribuição para a cabine de média tensão da captação de água – Rio Jaguari, utilizados na alimentação elétrica dos conjuntos de motobomba utilizados no tratamento de água potável distribuído no município”, foi homologada e adjudicada em 13 de outubro de 2020, em favor da licitante SMX Indústria, Comércio e Serviços EIRELI EPP, pelo valor global de R\$ 72.124,00 (setenta e dois mil, cento e vinte e quatro reais).

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

**AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2020**

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que em publicação veiculada em 09 de outubro de 2020, às fls. 9, neste jornal, onde se lê: "...Esther Lana Vieira – Pregoeira..." lê-se: "...Rita de Cássia Magalhães Dias – Pregoeira..."

Jaguariúna, 13 de outubro de 2020.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020**

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado tendo como objeto o "Registro de preços de fabricação, instalação e reforma de estruturas metálicas dos Departamentos de Esgotamento Sanitário e do Reservatório de Água Tratada - SRP", foi adjudicado no dia 30 de setembro e homologado no dia 13 de outubro de 2020, pelo respectivo valor global, considerando os valores unitários e totais:

Nome: J. J. L. DE CARVALHO – CNPJ: 20.389.450/0001-25

Total Fornecedor: R\$ 97.137,65 (noventa e sete mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Descrição	Valor Global
Registro de preços de fabricação, instalação e reforma de estruturas metálicas dos Departamentos de Esgotamento Sanitário e do Reservatório de Água Tratada - SRP	R\$ 97.173,65

Sendo:

LOCAL	ITEM	OBJETO	DIMENSÃO	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
EEEEB Guedes II	1	Tampa Metálica	70 cm x 70 cm	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
EEEEB São Pedro	2	Tampa Metálica	80 cm x 80 cm	1	R\$ 574,00	R\$ 574,00
	3	Tampa Metálica	60 cm x 60 cm	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
	4	Tampa Metálica	110 cm x 110 cm	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00
	5	Tampa Metálica	115 cm x 115 cm	1	R\$ 822,00	R\$ 822,00
	6	Tampa Metálica	95 cm x 95 cm	1	R\$ 679,00	R\$ 679,00
	7	Tampa Metálica	85 cm x 85 cm	1	R\$ 612,00	R\$ 612,00
	8	Porta	95 cm x 115 cm	1	R\$ 756,00	R\$ 756,00
EEEEB Zambom	9	Tampa Metálica	85 cm x 85 cm	1	R\$ 612,00	R\$ 612,00
	10	Tampa Metálica	95 cm x 95 cm	1	R\$ 679,00	R\$ 679,00
	11	Tampa Metálica	90 cm x 90 cm	1	R\$ 648,00	R\$ 648,00
	12	Tampa Metálica	90 cm x 90 cm	1	R\$ 648,00	R\$ 648,00
EEEEB Coração de Jesus	13	Tampa Metálica	170 cm x 230 cm	2	R\$ 1.440,00	R\$ 2.880,00
EEEEB Roseira I	14	Tampa Metálica	85 cm x 80 cm	1	R\$ 612,00	R\$ 612,00
	15	Tampa Metálica	75 cm x 75 cm	1	R\$ 540,00	R\$ 540,00
EEEEB Roseira II	16	Tampa Metálica	80 cm x 80 cm	1	R\$ 574,00	R\$ 574,00
	17	Tampa Metálica	130 cm x 150 cm	4	R\$ 994,00	R\$ 3.976,00
	18	Tampa Metálica	80 cm x 80 cm	1	R\$ 574,00	R\$ 574,00
EEEEB Nova Jaguariúna III	19	Tampa Metálica	75 cm x 75 cm	1	R\$ 540,00	R\$ 540,00
EEEEB Colina do Castelo I	20	Tampa Metálica	75 cm x 75 cm	1	R\$ 540,00	R\$ 540,00
	21	Tampa Metálica	75 cm x 75 cm	1	R\$ 540,00	R\$ 540,00
	22	Tampa Metálica	75 cm x 75 cm	1	R\$ 540,00	R\$ 540,00
EEEEB Reserva da Barra	23	Tampa Metálica	90 cm x 90 cm	1	R\$ 648,00	R\$ 648,00
	24	Tampa Metálica	90 cm x 90 cm	1	R\$ 648,00	R\$ 648,00
EEEEB Planalto	25	Tampa Metálica	95 cm x 105 cm	1	R\$ 720,00	R\$ 720,00
	26	Tampa Metálica	135 cm x 135 cm	1	R\$ 972,00	R\$ 972,00
	27	Tampa Metálica	70 cm x 95 cm	1	R\$ 612,00	R\$ 612,00

EEEE Colinas do Castelo II	28	Tampa Metálica	90 cm x 90 cm	1	R\$ 648,00	R\$ 648,00
	29	Tampa Metálica	90 cm x 90 cm	1	R\$ 648,00	R\$ 648,00
	30	Tampa Metálica	70 cm x 70 cm	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
	31	Tampa Metálica	70 cm x 70 cm	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
EEEE 05	32	Tampa Metálica	130 cm x 110 cm	2	R\$ 864,00	R\$ 1.728,00
	33	Tampa Metálica	80 cm x 105 cm	1	R\$ 648,00	R\$ 648,00
	34	Tampa Metálica	125 cm x 225 cm	4	R\$ 1.110,05	R\$ 4.440,20
	35	Tampa Metálica	108 cm x 228 cm	6	R\$ 940,20	R\$ 5.641,20
EEEE Vila Primavera	36	Tampa Metálica	Ø 250 dividida em 2	1	R\$ 680,00	R\$ 680,00
	37	Tampa Metálica	Meio círculo R=105 cm	1	R\$ 490,00	R\$ 490,00
EEEE 06	38	Tampa Metálica	295 cm x 125 cm	6	R\$ 1.368,90	R\$ 8.213,40
	39	Tampa Metálica	220 cm x 170 cm	4	R\$ 1.404,00	R\$ 5.616,00
	40	Tampa Metálica	80 cm x 55 cm	1	R\$ 931,00	R\$ 931,00
	41	Tampa Metálica	140 cm x 140 cm	2	R\$ 1.008,00	R\$ 2.016,00
EEEE Central	42	Tampa Metálica	106 cm x 109 cm	1	R\$ 792,00	R\$ 792,00
EEEE 09	43	Tampa Metálica	63,5 cm x 63	1	R\$ 468,00	R\$ 468,00
	44	Tampa Metálica Bipartida	97 cm x 153 cm e 93,5 cm x 153 cm	1	R\$ 1.572,00	R\$ 1.572,00
	45	Passarela c/ GC	70 cm x 100 m	4	R\$ 612,00	R\$ 2.448,00
	46	Tampa Metálica	81 cm x 67 cm	1	R\$ 540,00	R\$ 540,00
	47	Tampa Metálica	81 cm x 67 cm	1	R\$ 540,00	R\$ 540,00
	48	Grade Metálica	160 cm x 59,5 cm	1	R\$ 1.007,00	R\$ 1.007,00
	49	Tampa Metálica	159,5 cm x 95 cm	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
	50	Grade Metálica	62 cm x 61,5 cm	1	R\$ 399,40	R\$ 399,40
EEEE Recanto dos Lagos	51	Tampa Metálica	90 cm x 90 cm	2	R\$ 648,00	R\$ 1.296,00
	52	Tampa Metálica	175 cm x 155 cm	2	R\$ 1.188,00	R\$ 2.376,00
	53	Tampa Metálica	292 cm x 252 cm	1	R\$ 1.769,00	R\$ 1.769,00
EEEE Guedes I	54	Tampa Metálica	90 cm x 90 cm	1	R\$ 648,00	R\$ 648,00
	55	Tampa Metálica	80 cm x 110 cm	1	R\$ 684,00	R\$ 684,00
EEEE Villa Guedes	56	Tampa Metálica	175 cm x 243 cm	2	R\$ 1.375,00	R\$ 2.750,00
	57	Tampa Metálica	115 cm x 115 cm	1	R\$ 828,00	R\$ 828,00
	58	Tampa Metálica	120 cm x 120 cm	1	R\$ 864,00	R\$ 864,00
Decantador 4	59	Tampa Metálica	170 cm x 95 cm	1	R\$ 612,00	R\$ 612,00
Decantador 4	60	Escada	5 degraus conforme descrição	1	R\$ 2.258,70	R\$ 2.258,70
Decantador 3	61	Escada	Reforma conforme descrição	1	R\$ 1.986,75	R\$ 1.986,75
Decantadores 1, 2, 3 e 4	62	Tampa Metálica	60 cm x 30 cm	8	R\$ 312,00	R\$ 2.496,00
Casa de Química	63	Escada	Reforma conforme descrição	1	R\$ 5.460,00	R\$ 5.460,00
Caixa de distribuição (decs)	64	Grade	180 cm x 100 cm	1	R\$ 1.001,00	R\$ 1.001,00
Tanque de Contato	65	GC-Guarda Corpo	16 metros	16	R\$ 258,50	R\$ 4.136,00
Reservatório Água Trat. Pinheiros	66	GC-Guarda Corpo	4 metros	4	R\$ 258,50	R\$ 1.034,00
ETE Vila Primavera	67	Suporte registros	260x63x60 cm vide modelo	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
ETE Vila Primavera	68	Porta	100x80 cm	1	R\$ 648,00	R\$ 648,00
ETE Vila Primavera	69	Suporte Eletro	35 cm – vide modelo	6	R\$ 213,00	R\$ 1.278,00

Secretaria de Gabinete, 13 de outubro de 2020.

Esther Lana Vieira – Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva – Secretária de Gabinete